



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior
Esplanada dos Ministérios, Bloco L
3º andar Sala 343 Anexo II
70.047-900 - Brasília - DF
E-mail: iesprouni@mec.gov.br

Ofício Circular N° 22/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu-MEC

Brasília-DF, 11 de Outubro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni.

1. Informamos que as instituições de educação superior participantes do Programa Universidade para Todos (Prouni) deverão efetuar os procedimentos de atualização semestral das bolsas de estudo já concedidas, conforme disposto no **Edital Sesu nº27, de 9 de outubro de 2024** (anexo II), publicado no Diário Oficial da União no dia 10 de outubro de 2024, no período informado abaixo:

- de 14 de outubro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de outubro de 2024.

2. Os procedimentos de atualização deverão observar o disposto na Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, e serem realizados independentemente do regime acadêmico adotado pela instituição (anual ou semestral), sob pena de suspensão automática da bolsa por ausência de renovação.

3. Ressaltamos que **a atualização é obrigatória** para todos os bolsistas que ingressaram no Prouni até o primeiro semestre de 2024, que devem ter os respectivos termos de atualização emitidos e assinados digitalmente. Para as bolsas concedidas no processo seletivo referente ao segundo semestre de 2024 não será necessário realizar a

atualização, visto que as respectivas informações foram recentemente cadastradas no Sistema Informatizado do Prouni (Sisprouni).

4. A atualização das bolsas deverá ser efetuada no Sisprouni, no menu "Manutenção de Bolsas", opção "Atualização /Suspensão/ Encerramento", que dará acesso à tela intitulada **Atualização Simplificada de Bolsas**, na qual o usuário do sistema deverá selecionar a(s) IES e o(s) local(is) de oferta no(s) qual(is) está cadastrado como Coordenador do Prouni, ou representante.

5. Para realização dos procedimentos, solicitamos especial atenção na leitura da **Portaria Normativa nº 19, de 2008**, que dispõe sobre os procedimentos de manutenção de bolsas do Prouni, assim como do **Manual de Manutenção de Bolsas**, disponível no menu "Informações Gerais" do Sisprouni.

6. Assim, aproveitando o momento de atualização das bolsas, solicitamos aos Coordenadores do Prouni que verifiquem os cadastros dos bolsistas e procedam a atualização, quando for o caso, dos seus dados de contato, a saber: **telefone, e-mail e endereço**. Ressaltamos que tal procedimento é de grande importância para a gestão do Programa, uma vez que somente por meio de dados atualizados poderemos estabelecer uma comunicação eficiente com os estudantes.

7. A atualização dos dados de contato dos bolsistas deve ser efetuada no Sisprouni, no menu Manutenção de Bolsas, opção Cadastro de Bolsistas, aba **Informações do Bolsista**.

8. Salientamos que a instituição deverá entregar ao bolsista o Protocolo de Atualização de Bolsas, **que poderá ser efetuada de forma virtual/eletrônica**, cujo modelo segue anexo a este ofício circular.

9. Certos de contar com o empenho de todos e reconhecendo a importância do papel dos coordenadores e seus representantes para a efetiva gestão do Prouni, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais eventualmente julgados necessários, por meio do endereço eletrônico **iesprouni@mec.gov.br**.

Atenciosamente,

ERIKA MAYUMI KASAI YAMADA

Coordenadora-Geral de Políticas de Educação Superior

ANEXO I

(Papel timbrado da IES)

Programa Universidade para Todos – Prouni

Protocolo de Atualização de Bolsa – ____ (semestre) Semestre de ____ (ano)

Eu _____,
(nome do funcionário da instituição de ensino) _____
(cargo do funcionário na instituição de ensino), no local de oferta
_____ da _____
(nome da instituição de ensino) declaro que o
bolsista _____, CPF _____,
compareceu a esta instituição e assinou o Termo de Atualização Coletiva de Bolsa do
Prouni referente ao _____(semestre) semestre de _____ (ano).

Município / UF / data

Carimbo da instituição de ensino superior e assinatura do funcionário

ANEXO II

EDITAL Nº 27, DE OUTUBRO DE 2024

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI – SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, considerando o disposto no caput do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, torna público o período para a atualização das bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao primeiro semestre de 2024.

As instituições de educação superior participantes do Prouni deverão efetuar os procedimentos para atualização semestral das bolsas já concedidas, no período de 14 de outubro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de outubro de 2024, observado o horário de Brasília-DF.

A íntegra do Edital nº 27, de 9 de outubro de 2024, contendo o cronograma completo relativos ao período para a atualização das bolsas do Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao segundo semestre de 2024, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://prouniportal.mec.gov.br/legislacao>.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA